

PORTARIA 025/2023 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do senhor Antonio Franciscati, em favor de sua cônjuge **NAIR RIGONATO FRANCISCATI**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elçõ Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 25 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do senhor **Antonio Franciscati**, concedida através da Portaria 031/2013/NAVIRAIPREV de 31 de julho de 2013, em razão do seu óbito ocorrido em 07 de outubro de 2023, conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Sandra Maria Barcelos de Naviraí – MS, com efeito, a partir do dia 08 (oito) de outubro do ano de 2023, em favor de sua cônjuge Sra. **NAIR RIGONATO FRANCISCATI**, com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.847,36 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.


Moisés Bento da Silva Junior
Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios.
Edição n.º 3453 de 26/10/23
Página: 430

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022

O Município de Naviraí - MS torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 338 /20 22 , Pregão Eletrônico nº. 156 /20 22 , cujo objeto seria: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PAVILHÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 464/2022. Naviraí – MS, 25 de outubro de 2023 .

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

NAVIRAIPREV

PORTARIA 025/2023 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do senhor Antonio Franciscati , em favor de su a cõnjuge **NAIR RIGONATO FRANCISCATI** , e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 25 de outubro de 2023 .

RESOLVE

Art. 1º . - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do senhor **Antonio Franciscati** , concedida através da Portaria 0 31 / 2013 / NAVIRAÍ PREV de 31 de julho de 2013 , em razão do seu óbito ocorrido em 07 de outubro de 2023 , conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Sandra Maria Barcelos de Naviraí – MS, com efeito, a partir do dia 08 (oito) de outubro do ano de 2023 , em favor de su a cõnjuge Sr a . **NAIR RIGONATO FRANCISCATI** , com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020 .

Parágrafo Único – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.847,36 (um mil , oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) . Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º . - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 .

Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 143/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro, quinta-feira, dia de Finados;

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1, de 05 de janeiro de 2023, que determina como ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023;

Considerando que o dia 03 de outubro de 2023, sexta-feira, ficará encrustado entre os feriados 02 de novembro e sábado 04 de novembro;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 138, de 23 de outubro de 2023, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 25 de outubro de 2023, Edição nº 3452, pág. 166;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **03 de novembro de 2023**, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº142/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 210, de 06 de dezembro de 2022.